

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 18/2013

CONTRATO Nº 18/2013
PROCESSO 23343.001301/2012-17
PREGÃO Nº 77/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA ARTVEL
SUL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, Inscrição Estadual nº 001.556.236.00-71 situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor **Marcelo Bregagnoli**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Artvel Sul Serviços e Peças Ltda.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita CNPJ sob n.º 03.963.969/0001-56, com sede à Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre-MG, representada neste ato pelo Sr. Wilson da Costa Luz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF – MF sob nº 252.442.488-04, portador da Cédula de Identidade nº 5.644.003/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Iracema Ramos Pedrini, nº 256, Jardim Rosa Cruz, CEP – 13844-123, Mogi Guaçu -SP, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato para a prestação de serviços e de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sujeita ainda às normas da Lei 10.520/2002, e aos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e IN/MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, IN/MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira – Da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos

Página 1 de 3

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado em **R\$ 98.796,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais)**.

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Natureza da Despesa 339039.19, Fonte 0112000000, PTRES 062609, PI's A20RLP01RSP.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 26 de dezembro de 2014.

1º TAB

Wilson da Costa Luz

CONTRATANTE
 Marcelo Bregagnoli
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais

CONTRATADA
 Artvel Sul Serviços e Peças Ltda.
 Wilson da Costa Luz
 Representante Legal

Testemunhas:

Alberto

Ana Paula Ferreira Rufino

Nome: ARIEL RIBEIRO BEATO
 CPF: 074.901.736-80

Nome: ANA PAULA FERREIRA RUFINO
 CPF: 048.562.916-02

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre, MG
 Rua Cel. Manoelino Cobra, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.011/0001-83
 Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gru.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
 (0028125) - WILSON DA COSTA LUZ

Dou fé. Pouso Alegre, MG 09/01/2015 09:35:44
 Em testemunho da verdade.

Talita Tarami
 TALITA TARAMI - ESCRIVENTE

Tx Fisc. R\$1,26 + Emol R\$4,02 = R\$5,28 - Selo(s): BTR85316

Selo de fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BTR 85315

[Handwritten signature]